

## **EDITAL N.º 108/2026**

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

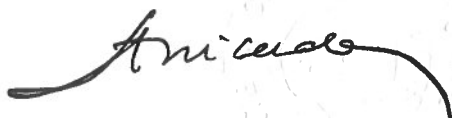
**QUE**, por meu Despacho de 14 de abril de 2026, exarado no Fdoc n.º 7834/2026 EXT, foi autorizada alteração temporária à postura de trânsito e estacionamento prevista Regulamentar do Município de Amarante, para exposição de 6 viaturas, atividade integrada na realização das apresentações do FPAK Júnior Team de Ralis e do Campeonato de Portugal de Ralis, no âmbito do Rali Terras D´Aboboreira, na ocupação de 6 lugares de estacionamento em frente ao Museu Amadeo de Souza Cardoso, na Alameda Teixeira de Pascoaes, no dia 16 de abril de 2026, das 8:00h às 19:00h, na União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 15 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



António Jorge Vieira Ricardo

A Chefe da DARH,



Zita Graça Teixeira Pereira